

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ



NATUREZA: 00 OCCÓ de Ablouso

ASSUNTO: Pela Pariolas do Prote-

ELEMENTOS DO PROCESSO			
INTERESSADO: Uruadaria F	alim	a Santiago	
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		-	
ANEXOS		OBSERVAÇÕES	
			,

TRAMITAÇÃO							
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO		
09-06-16	Oue. Unico						
			-4				
				Jacoba Spiriter des			



A Câmara Municipal de Maceió quer ter você sempre por perto, participando de forma ativa e consciente. Acompanhe nossos canais, acesse e informe-se. Falar diretamente com você é o melhor jeito de contribuir com o desenvolvimento da cidade, aprovando leis que beneficiem o cidadão.



### **LEGISLATURA 2013 - 2016**

Antônio Hollanda, Aparecida Augusta, Chico Filho, Cleber Costa, Davi Davino, Dudu Ronalsa, Eduardo Canuto, Fátima Santiago, Galba Netto, Guilherme Soares, Heloísa Helena, Kelmann Vieira, Luiz Carlos Santana, Marcelo Gouveia, Silvania Barbosa, Silvânio Barbosa, Silvio Camelo, Simone Andrade, Tereza Nelma, Wilson Júnior







REQUERIMENTO N. 2015/2016/GVFS

President

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Praça Marechal Deodoro, 376 – Centro
57.020-040 Maceió-AL

Assunto: Moção de Aplauso pela Criação da Rede Alagoana de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental, que seja apresentada uma Moção de Aplauso ao Sr. CRISMÉDIO VIEIRA COSTA NETO, pela Criação da Rede Alagoana de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa.

Solicito ainda que essa moção seja entregue na sessão solene do dia 14 de junho de 2016, em moldura, a exemplo das comendas que serão entregues na mesma data.

## MOÇÃO DE APLAUSO

Indicamos o Sr. CRISMÉDIO VIEIRA COSTA NETO para ser agraciado com a referida moção em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Maceió, ao Estado de Alagoas e a Nação Brasileira, através de sua atuação efetiva e exemplar no Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI.

Além da grande relevância de sua participação na criação da Rede Alagoana de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (REALDI), a qual tem sido de grande importância na construção de debates e interações entre as instituições que fazem parte da cadeia de entidades voltadas para o serviço de atendimento da Pessoa Idosa.

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação:

EMBRANCO





A indicação do nome de Crismédio Vieira Costa Neto configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Maceió, como o reconhecimento da sua história e atuação na defesa e proteção à população idosa do nosso País. Atualmente Crismédio exerce a função de Coordenador Estadual da Pastoral da Pessoa Idosa - Alagoas , Conselheiro Titular no Conselho Nacional dos Direitos do Idoso e grande articulador na criação e efetivação da Rede Alagoana de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa.

Motivo pelo qual parabenizamos a instituição pelos serviços prestados durante esse período, bem como aos profissionais que desenvolveram atividades incentivando os alunos a participarem desse momento sublime, contribuindo ainda mais para a educação no município de Maceió.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, 08 de junho de 2016.

Fátima Santiago Vereadora PP

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação:







Processo n° 2398-2016 Interessado – VER. FÁTIMA SANTIAGO Assunto – MOÇÃO DE APLAUSO

#### Despacho

Encaminhem-se os autos a Superintendência desta Casa Legislativa para conhecimento e providências cabíveis.

Maceió, 10 DE JUNHO de 2016

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Validação: https://www.maceio.al.leg

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



EN BRANCO





45

# MOÇÃO DE APLAUSO



A Câmara Municipal de Maceió, através da Vereadora <u>Fátima Santiago</u>, transmite **Moção de Aplauso** ao **Dr. Crismédio Vieira Costa Neto**, pela criação da **Rede Alagoana de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa.** 

A presente deliberação foi aprovada nesta Casa de Leis com o n° 2398/16 em sessão plenária realizada no dia 09 de junho de 2016.

Maceió, 13 de junho de 2016.

Kelmann Vieira de Oliveira

<del>-Presidente</del>

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação:







**PROCESSO -** 2398/2016 **INTERESSADO** – Vereadora Fatima Santiago **ASSUNTO**: Moção de Aplauso

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fls. Nº. 04 da lavra do Exmo. Sr. Presidente, devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 13 de junho de 2016.

João/Mendes da Silva

Diretor Superintendente

Entrada 10 / 06 /2016 Saída 14/ 06 /2016

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação:

